

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 26.03.2018.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito). Sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 19 de março. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 121/2018** do Chefe do Poder Executivo de Tunápolis com Resposta ao Requerimento nº 01/2018 de autoria do Vereador Arno Müller. **Mensagem nº 01/2018** do Legislativo encaminhando o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo que dá nova redação aos anexos II, III E IV da Lei 1.188/2014 de 27 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Ofício** das Comissões Permanentes do Legislativo, em conjunto, informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 06 e 07/2018. **Indicação nº 11/2018** de autoria do Vereador Flávio Wendling na qual sugere que a administração municipal, através do Conselho de Trânsito junto com a Polícia Militar estude a possibilidade de estabelecer uma velocidade máxima para as ruas da cidade. De cada rua poderá ser vista a velocidade máxima adequada para o local e ser colocada a respectiva sinalização para inibir excessos de velocidade, podendo depois haver a devida fiscalização, sem a necessidade de colocação de redutores físicos, **Requerimento** apresentado pelo Vereador Loivo Francisco Zoz no qual requer a Mesa Diretora licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 de abril a 01 de maio do corrente ano. **Ofício nº 056/2018** do Deputado Neodi Saretta com informação sobre seu encaminhamento em relação ao Ofício nº CMV 056/2017 do Legislativo de Tunápolis que solicitava providências em relação ao Pleito da obra do Asfalto da Fronteira. **Requerimentos** dos Deputados Estaduais Maurício Skudelark, Valdir Cobalchini, Dirce Heiderscheid, Valmir Comin, José Milton Schaefer, João Amin, Silvio Dreveck e Mauro de Nadal estendendo cumprimentos pela

passagem do aniversário de emancipação Política e administrativa do município de Tunápolis no mês de abril. **Ofício** da Coordenação do Grupo Bike Tunas que solicita a liberação do auditório da Câmara para realização de reunião no dia 27 de março sobre segurança no Ciclismo. Feita a Leitura do Expediente o Presidente deu sequência e de imediato anunciou os inscritos para falar sobre matérias do Expediente. O Vereador Flávio Wendling falou sobre a Indicação nº 11/2018 dizendo que a sugestão é no intuito de estabelecer uma limitação de velocidade para as ruas, sem a necessidade de colocação de lombadas físicas que acabam prejudicando os veículos e cria maior custo a municipalidade. Falou também o Vereador Donato sobre a solicitação do Grupo Bike Tunas, esclarecendo que conforme o novo Regimento Interno é prerrogativa da Mesa Diretora autorizar ou não a realização de outros eventos nas dependências da Câmara, e que este pedido já foi deferido pela Mesa. Na sequência solicitou aos demais pares se acatam o pedido para trâmite em Regime de urgência ao Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo. O pedido foi acatado por unanimidade pelos demais Edis. Encerrado o Expediente o Presidente anunciou as matérias da Ordem do Dia e de imediato colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 06/2018 que abre Crédito Especial para criação e suplementação de dotações que especifica o orçamento vigente, e dá outras providências Manifestaram-se os Vereadores Gilberto e Donato. O Vereador Gilberto ressaltou que a abertura de crédito é específica para aderir ao Consórcio Velho Coronel e o valor é correspondente ao custo de dez meses para o consórcio, respectivo ao ano corrente. O Vereador Donato corroborou dizendo que o Projeto cria o crédito especial, incluindo a nova despesa nas peças orçamentárias sem tirar recursos de outra dotação, uma vez que o recurso vem de superávit do ano anterior. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o Projeto em única votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 07/2018 que Autoriza o ingresso do Município de Tunápolis no consórcio público denominado de Consórcio Intermunicipal Velho Coronel (CVC), e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Inácio, Aloísio, Gilberto, Gustavo e Donato. O Vereador Inácio se declarou favorável ao Projeto uma vez que a adesão ao Consórcio o município encurta os caminhos para a compra de peças e evita burocracia. O Vereador Aloísio também reiterou a agilidade para a aquisição de peças e a vantagem das máquinas voltarem ao serviço mais rápido. O Vereador Gilberto observou que a licitação compartilhada através do consórcio além de agilizar a compra também proporciona maior economia. O Vereador Gustavo se posicionou favorável, ressaltando que cabe a Câmara apenas autorizar a adesão e espera que o Consórcio funcione efetivamente na prática como o almejado. O Vereador

Donato frisou que outros municípios que já aderiram ao consórcio se mostram satisfeitos e destacou os transtornos com a demora para aquisição de peças para conserto. Encerrada a discussão o Presidente colocou o Projeto em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequência comunicou que como não houve alterações nos dois projetos aprovados serão elaborados os respectivos autógrafos e encaminhados para o Executivo. Seguindo declarou que na folha das explicações pessoais. Houve apenas a inscrição de sua pessoa, passando a sua manifestação. O Vereador falou sobre a vinda da caravana do ex Presidente Lula a São Miguel do Oeste. Disse que esteve participando do ato em defesa da democracia em que se fizeram presentes um grande número de pessoas, numa manifestação pacífica e bonita. Observou que preocupa a manifestação raivosa de algumas pessoas ou grupos isolados que usaram de violência para se manifestar contra a vinda do Lula. Encerrada a manifestação o Presidente finalizou a pauta do dia, declarando que para a Tribuna Livre não houve inscrições. Que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Lei nº 01/2018 do Legislativo. Que a Indicação será encaminhada. Desejou ainda a todos uma semana Santa de muita reflexão e Feliz Páscoa. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 02 de abril às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 26 de março de 2018.

DONATO LAUSCHNER  
Presidente

GILBERTO LUNKES  
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ  
2º Secretário